



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 039/2022-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 630/2007 e o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

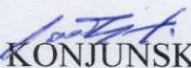
RESOLVE

I – **CONCEDER** Licença Para Trato de Assuntos Particulares pelo período de 02(dois) anos a servidora portadora da matrícula nº 2967-1, Ocupante do cargo de Enfermeira PSF Sra. MATHIELI DA ROSA, conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de OUTUBRO de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 167/2022 – SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2022

SÚMULA: DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2022, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o Estatuto do Servidor Público:

DECRETO

Art. 1º- Designar os membros para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº02/2022, constituído com os servidores públicos, abaixo descrito:

	FUNCIONÁRIO	CPF	MATRICULA
PRESIDENTE	JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	025.994.509-93	33201
MEMBRO	MARCOS DO BONFIM AYRES	064.633.649-59	33581
MEMBRO	ROBERTA RIBEIRO	038.054.839-96	18601

Parágrafo único- Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, irregularidades funcionais e fatos relacionados descritos no processo administrativo disciplinar nº02/2022, bem como, proceder ao exame dos atos ali descritos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 07 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.10.07 09:30:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 039/2022-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 630/2007 e o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

I – **CONCEDER** Licença Para Trato de Assuntos Particulares pelo período de 02(dois) anos a servidora portadora da matrícula nº 2967-1, Ocupante do cargo de Enfermeira PSF Sra. MATHIELI DA ROSA, conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de OUTUBRO de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO E MONITORAMENTO DO LINK E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 21/10/2022 às 14h00min (quatorze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 07 de outubro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIA
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU PESSOA FÍSICA

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PÁTIO DE APOIO DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, NO DISTRITO DO CAVACO, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 21/10/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 06 de outubro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIA
Pregoeiro